

## **REQUERIMENTO Nº 022/2009**

### **Súmula:**

**Requer cópia do Convênio de Cooperação Financeira nº 025/2009.**

**Senhor Presidente  
Senhores Edis  
Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos**

O Vereador que subscreve este Requerimento, no exercício de sua competência legal e regimental, especialmente com amparo no Artigo 29, inciso XIII da Constituição Federal, ainda no Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal, dos Artigos 206 (caput) e Artigo 207, inciso VI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

### **REQUER:**

**“...cópia do Convênio de Cooperação Financeira nº 025/2009, firmado entre o Município de Dois Vizinhos e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Dois Vizinhos...”**

### **JUSTIFICATIVA:**

Senhores Vereadores,

O objeto do convênio, publicado no órgão oficial diz que é para “pagamento de pessoal e encargos, monitores para cursos, material de consumo, telefone e locação de casa – Clube de Mães do Bairro Santa Luzia, visando ações de assistência social especialmente à criança e às famílias carentes...” (sic).

Diz ainda no extrato do convênio publicado que o valor do é de R\$ 112.970,00 (cento e doze mil, novecentos e setenta reais).

Diante disto e considerando que informações são necessárias para clareza e a transparência do Executivo e o pleno exercício do mandato de vereador na cidade de Dois Vizinhos é que solicitamos cópia desse convênio.

Plenário da Câmara de Vereadores,  
em 16 de março de 2009.

**Vereador Antônio de Abreu Castanha  
Vereador- PT**